



ATA Nº 007/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 04/03/2021.

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 04 de março de 2021 com início as 14h:00min. As conselheiras Edna Valéria Diniz, Mara Ivane de Oliveira Costa e Suzana da Silva Souza participaram por videoconferência já que pertencem ao grupo de risco referentes ao Covid 19. 1) Tomamos conhecimento do Processo nº027/2021, que solicita autorização para empenho conforme previsto na Portaria 003/2012 que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos do PREVINA e Resolução nº 007/2012 do Conselho Curador. Da análise resultou no Parecer nº 025 favorável a continuidade do processo de empenho. 2) Analisamos os processos nº 028/2021 e nº 029/2021 solicitando o pagamento de Jeton aos servidores cedidos ao Instituto, SrªJaqueline Hernandes Dorce e Sr. Rildo de Lima Pereira. Considerando a aprovação da Lei Complementar nº173/2020. Solicitamos parecer jurídico a respeito da solicitação constante nas Cls nºs 035 e 036, para tanto, requeremos que informe à Aconprev todas as tarefas atribuídas aos servidores acima citados, dando subsídio ao parecer e à análise do percentual proposto na Lei nº 993/2011. 3) Finalizamos a Resolução nº 076, referente a Portaria nº 9.907 de 14 de Abril de 2020, do Processo nº 015/2021, no que diz respeito ao ressarcimento do valor pago pelo servidor na realização da prova que obteve êxito na certificação Sem mais, a reunião foi encerrada às 15h45min. Nova Andradina – MS, 04 de março 2021.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:

Itamara Oliveira Gimenez, Membro:



ATA Nº 008/2021

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 11/03/2021.**

Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 11 de março de 2021 com início as 13h:30min. Após o encerramento da reunião através de videoconferência conjunta com o Comitê de Investimentos, as conselheiras permaneceram reunidas para elaboração do Parecer nº022/2021 conclusivo sobre as Contas Anuais, emitido pelo Conselho Fiscal e Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, manifestando-se favorável ao encaminhamento do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado, das contas, dos relatórios, manifestações e demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual, exercício 2020 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS – PREVINA, considerando que não se observa nenhuma ressalva ou recomendação, por parte do referido Conselho, com relação às contas apresentadas. O Sr. Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro desta Instituição, solicitou participação na reunião e apresentou os cálculos das taxas de administração referentes ao ano de 2021, após análise do Processo nº 030/2021 foi elaborada a Resolução nº 077/2021, fixando o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro do ano de 2021 em R\$ 1.379.510,85 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2021, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 993/2011. A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 aprovado para o atual exercício, devendo em sua ordenação serem  
31 observados os princípios que regem a administração pública e as  
32 deliberações do Conselho Curador. Sem mais, a reunião foi  
33 encerrada às 15h10min. Nova Andradina – MS, 11 de março 2021.  
34 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:



ATA Nº 009/2021

1  
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**  
3 **PREVINA, OCORRIDA EM 18/03/2021.**

4 Reunião Ordinária, em 18 de março de 2021 com início às 14h00min.

5 Vale ressaltar que as conselheiras Edna Valéria Diniz, Itamara  
6 Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa e Suzana da Silva  
7 Souza participaram por videoconferência. 1) O Conselho decidiu

8 solicitar à Diretoria Executiva que verifique as atualizações e forma de  
9 inserção das informações no site do PREVINA, após o  
10 questionamento da Conselheira Mara Ivane de Oliveira Costa, que ao  
11 acessar o site do Previna, constatou que ele não está atualizado com  
12 as postagens dos documentos emitidos por este conselho, fato que foi

13 resolvido após a sugestão, e recebida a informação de que a  
14 servidora Gislaine Ervilha fará as adequações pendentes. 2) Foi  
15 elaborada alteração para a Resolução 076, de 04 de março de 2021  
16 no que diz respeito a redação dos artigos 1º e 3º, e dá outras  
17 providências, quanto à documentação que deverá ser apresentada no

18 momento da solicitação da restituição do valor da inscrição da  
19 certificação, incluindo o termo “nota fiscal eletrônica”, após a palavra  
20 certificação, no artigo terceiro, e correção da palavra certificação  
21 contida no artigo primeiro. 3) Analisamos o Processo 024/2021,

22 encaminhado através da CI 030/2021, no que diz respeito a aquisição  
23 de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender o Instituto  
24 no período de 12 meses. O conselho emitiu o Parecer nº 027,

25 favorável a continuidade do mesmo na modalidade de dispensa de  
26 licitação, considerando o valor da aquisição e a justificativa  
27 apresentada. 4) Analisamos o processo 025/2021, encaminhado

28 através da CI 032/2021, referente a Contratação de empresa para  
29 realizar manutenção elétrica no prédio do Previna, sendo emitido o



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 Parecer 028 favorável a continuidade do mesmo na modalidade de  
31 dispensa de licitação, considerando o valor da aquisição e a  
32 justificativa da Diretora Presidente. **5)** Analisamos o Processo  
33 033/2021 que se refere a Contratação de Empresa Especializada para  
34 prestação de serviços de revisão periódica, manutenção preventiva e  
35 corretiva, com fornecimento de peças e demais componentes, quando  
36 houver necessidade, para o veículo oficial do Previna. Este Conselho  
37 emitiu o Parecer nº 029 favorável a continuidade do mesmo na  
38 modalidade de dispensa de licitação, considerando o valor da  
39 aquisição e a justificativa apresentada. **6)** Analisamos a solicitação da  
40 Diretora Presidente requerendo autorização para participação no  
41 Curso “Reforma da Previdência”, e considerando: **a)** os projetos que  
42 estão tramitando; **b)** a necessidade de prestar esclarecimentos  
43 corretos aos servidores, sobre as regras que estão sendo propostas  
44 pelo Executivo; **c)** o desconto de 80% oferecido para os Institutos que  
45 aderissem até 18/03/2021 (período da manhã); e **d)** disponibilidade de  
46 60 dias, acessível a todos os membros do PREVINA; o Conselho, ao  
47 ser consultado via e-mail pela Diretora Presidente, sinalizou  
48 positivamente, e confirmou em reunião através do Parecer 030/2021.  
49 Destaca-se que a capacitação está inserida no Processo 021/2021, de  
50 03/02/2021, onde o conselho aprovou reserva orçamentária  
51 estimativa, para capacitações e demais cursos, em virtude dos  
52 requisitos exigidos pela Portaria 9.907/2021, no eixo Educação  
53 Previdenciária, que estipula requisitos mínimos aos servidores que  
54 atuam na gestão de RPPS. **7)** Análise do pedido da Diretora  
55 Presidente, encaminhando solicitação para ressarcimento dos valores  
56 das inscrições gastos com certificação, com base na Resolução  
57 076/2021, pelos servidores: Bruno, Graciele e Wagner, todos  
58 membros do Comitê de Investimentos. Após verificação das datas



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

59 constantes nas notas fiscais, que são anteriores à Resolução,  
60 considerando que a mesma entrou em vigor no início do mês de  
61 março de 2021, observamos que o Parecer da Aconprev, não aborda  
62 o assunto de forma clara, portanto o Conselho decidiu não emitir  
63 parecer, e solicitar uma reunião com a referida empresa para  
64 esclarecer alguns questionamentos que entendemos não estar de  
65 acordo com o teor da Resolução citada. 8) Análise dos processos  
66 028/2021 e 029/202, relacionados ao pagamento de Jeton aos  
67 servidores cedidos, Jaqueline Hernandez Dorce e Rildo de Lima  
68 Pereira, conforme parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei 993/2011.  
69 Considerando que o parecer da Aconprev trata somente da legalidade  
70 da cedência, não emitimos Parecer e o assunto será inserido na  
71 reunião que convocaremos com a referida empresa. 9) Após o  
72 conhecimento do Processo nº 020/2021 referente ao Processo  
73 Seletivo referente a eleição da Diretoria Executiva do Previna este  
74 Conselho emitiu o Parecer nº 031/2021 favorável a continuidade do  
75 mesmo, na modalidade dispensa de licitação, considerando o valor da  
76 aquisição e a justificativa apresentada. Sem mais, a reunião foi  
77 encerrada às 16h45min, Nova Andradina – MS, 18 de março de 2021.  
78 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:



ATA Nº 010/2021

1

2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO**  
3 **PREVINA, OCORRIDA EM 25/03/2021.**

4 Reunião Ordinária do Conselho Curador do Previna, em 25 de março  
5 de 2021 com início as 14h:00min. A reunião ocorreu por  
6 videoconferência com a participação das conselheiras Edna Valéria  
7 Diniz, Itamara Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa,  
8 Suzana da Silva Souza, e a presidente Kelly Cristina na sala de  
9 reuniões do Instituto, considerando as ações implementadas pelo  
10 Estado e acatadas pelo município, recomendando manter o  
11 distanciamento social. **1)** A presidente do Conselho informou a pauta:  
12 Resolução do processo seletivo, parecer da Aconprev (ressarcimento  
13 das inscrições de certificação) e participação da Diretora Presidente.  
14 **2)** A Sra. Edna Chulli foi chamada para participar, e informou que em  
15 reunião com o Auditor contratado para avaliação do Instituto em  
16 virtude do processo para adesão ao Pró gestão, o mesmo apresentou  
17 algumas considerações quanto a forma de atuação em cada uma das  
18 áreas do PREVINA. As ações que deverão ser adotadas serão  
19 encaminhadas a cada conselho e comitê, quanto ao Conselho  
20 Curador, resumimos: solicitou que o nome seja adequado as suas  
21 competências (administrativas, deliberativas, normativas); autonomia  
22 na elaboração da pauta de reuniões; elaboração de: plano de  
23 capacitação e avaliação dos resultados, cartilha previdenciária,  
24 Código de ética, plano de segurança da informação (formato digital), e  
25 regimento interno; cuidados com o site que deve ser de fácil acesso,  
26 garantindo o pleno acesso aos servidores a gestão do Previna,  
27 inclusive promovendo a prestação de contas anual; acompanhamento  
28 e cobrança direta dos relatórios das diretorias. Também esclareceu  
29 que de acordo com o relatório do auditor o conselho está



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 desempenhando várias atividades desnecessárias, tais como análise  
31 de processos de rotina, fato que atrapalha outras ações que seriam  
32 específicas do conselho curador. Informou que as cedências estão  
33 dando resultados favoráveis, e que está designando a servidora  
34 Jaqueline H. Dorce como auditora de Controle Interno do Previna, que  
35 está verificando em qual nível o Previna poderá ser certificado no Pró  
36 gestão após a adoção das medidas detalhadas pelo auditor,  
37 considerando o interesse do Instituto em enquadrar-se no nível 2, pois  
38 aumentaria o percentual de investimentos na renda variável. Informou  
39 que está em contato com a W3Case, empresa responsável pelo site  
40 do Previna, para melhorar a estrutura do mesmo, encerrando sua  
41 participação informou que convocará uma reunião para encaminhar o  
42 relatório do auditor. **3)** Em seguida analisamos e acatamos  
43 integralmente o Parecer enviado pela ACONPREV que se mostrou  
44 contrário ao ressarcimento da taxa de inscrição das certificações  
45 ocorridas antes da publicação da Resolução 076/2021. **4)** Estudamos  
46 as alterações propostas para a Resolução 076/2021, que resultaram  
47 da reunião com a Aconprev, e que foram encaminhadas ao Conselho  
48 para análise. Após leitura, o conselho decidiu concluir na reunião  
49 seguinte, considerando que não haveria tempo hábil. Sem mais, a  
50 reunião foi encerrada as 16: 45. Nova Andradina, 25 de março de  
51 2021.

52 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente:



ATA Nº 003/2021

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO  
PREVINA, OCORRIDA EM 22/03/2021.**

Reunião extraordinária com início às 14h:00min., por vídeo conferência com a participação de todos os membros do Conselho Curador e dos advogados da ACONPREV: Ademir de Oliveira, Alberto Santana e João Paulo da Cunha. Na pauta constavam os processos 015, 028 e 029/2021. A presidente do conselho abriu a reunião questionando o Parecer constante nos processos 028 e 029/2021, que trata do pagamento do jeton aos servidores cedidos, Jaqueline Hernandes Dorce e Rildo de Lima Pereira, conforme parágrafo 4º, do artigo 40, da Lei 993/2011. Considerando que o parecer da ACONPREV trata somente da legalidade da cedência, solicitamos manifestação quanto à legalidade do referido pagamento em virtude da publicação da Lei Complementar 173/2020, que veda o aumento de despesa com pessoal, no período de maio/2020 a dezembro/2021. Para subsidiar o estudo da empresa, solicitamos que a Diretora Presidente informasse todas as atividades desenvolvidas pelos servidores, bem como a data da cedência e demais informações pertinentes. Apresentadas as dúvidas, os advogados entenderam a preocupação das conselheiras, e retomarão os estudos, de forma detalhada do caso e emitirão um novo parecer para apreciação do conselho. Em seguida, foi analisado o parecer emitido no processo 015/2021, que trata do pedido da Diretora Presidente, para ressarcimento dos valores gastos com inscrições de certificação, com base na Resolução 076/2021. Esclarecemos que a Resolução citada foi aprovada e publicada no início do mês de março/2021, e que as notas fiscais apresentadas possuem datas anteriores a Resolução, portanto não entendemos a emissão de parecer favorável por parte da



**PREVINA**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de**  
**Nova Andradina-MS**

30 ACONPREV, considerando que na data apresentada nas notas ainda  
31 não existia regulamentação por parte do Instituto, e que na Resolução  
32 consta que ela entrará em vigor na data da publicação. Feitas as  
33 considerações por parte das conselheiras, os advogados analisaram e  
34 concluíram que o parecer será alterado, pois o entendimento, após  
35 conhecimento dos fatos, é o de que não há possibilidade de  
36 ressarcimento para as notas apresentadas. Também foi estudado a  
37 possibilidade de alteração do artigo 2º, que trata da forma e condições  
38 para restituição, considerando que a ACONPREV havia orientado na  
39 elaboração primeira, e posteriormente questionou no parecer  
40 apresentado. Após estudos foi aprovada a seguinte proposta: Artigo  
41 2º, inciso I – Primeira e segunda tentativa, independentemente de  
42 aprovação, restituição de 100% (cem por cento) do valor; II – Terceira  
43 tentativa, somente com aprovação, restituição de 50% (cinquenta por  
44 cento) do valor; e III – revogado. Todas as solicitações deverão estar  
45 acompanhadas da nota fiscal e o certificado quando da aprovação ou  
46 requisito para pagamento. Os pareceres e a minuta serão  
47 encaminhados para apreciação do Conselho Curador. Sem mais, a  
48 reunião foi encerrada às 15h33min. Em, 22 de março de 2021.

49 Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente.